



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2016

DECRETO Nº 22987, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 663.713,79 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.005	Educação Infantil	
12.365.1201.1036	Construção de CMEI Tatiana Belinki e CMEI no Jardim Progresso	
4490.51.00	Obras e Instalações	000 80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO		80.000,00

FONTE 721 - RECURSO FNAS/Piso de Transição de Média Complexidade - PPD- EXERCÍCIO ANTERIOR

1. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0803.2133	Programa Federal de Apoio aos Portadores de Deficiência	
3350.41.00	Contribuições	721 6.906,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		6.906,00

FONTE 724 - RECURSO Programa FMAS/IGDBF - FNAS- EXERCÍCIO ANTERIOR

2. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2145	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	
3390.30.00	Material de Consumo	724 16.033,46
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	724 80.167,35
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	724 64.133,89
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		160.334,69

FONTE 733 - RECURSO Programa FMAS/PB VII - FORTALECIMENTO VÍNCULOS - EXERCÍCIO ANTERIOR

3. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0802.6136	Manutenção das Atividades do Contraturno Sócio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI	
3390.30.00	Material de Consumo	733 9.651,83
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		9.651,83

FONTE 735 - RECURSO Programa FMAS/PFMC2 - PAIF - EXERCÍCIO ANTERIOR

4. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0803.2156	Manutenção dos Serviços do CREAS	
3390.30.00	Material de Consumo	735 14.668,80
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	735 22.003,22
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		36.672,02

FONTE 736 - RECURSO Programa FMAS/PFMC3 - MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - EXERCÍCIO ANTERIOR

5. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	

13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6140	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida		
3390.30.00	Material de Consumo	736	5.355,67
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	736	12.496,58
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			17.852,25

FONTE 737 - RECURSO Programa FMAS/PVMC - PETI - EXERCÍCIO ANTERIOR

6. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0802.6136	Manutenção das Atividades do Contraturno Sócio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI	
3390.30.00	Material de Consumo	737 4.172,73
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		4.172,73

FONTE 738 - RECURSO Programa FMAS/PBFI - EXERCÍCIO ANTERIOR

7. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2153	Manutenção das Atividades dos CRAS	
3390.30.00	Material de Consumo	738 4.805,82
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	738 11.213,58
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		16.019,40

FONTE 901 - RECURSO PISO BASICO FIXO - PAIF- EXERCÍCIO ANTERIOR

8. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2153	Manutenção das Atividades dos CRAS	
3390.30.00	Material de Consumo	901 7.409,77
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	901 17.289,46
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		24.699,23

FONTE 902 - RECURSO PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV - EXERCÍCIO ANTERIOR

9. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0802.6136	Manutenção das Atividades do Contraturno Sócio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI	
3390.30.00	Material de Consumo	902 532,57
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		532,57

FONTE 913 - RECURSO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SSEPDIF/ PPD - EXERCÍCIO ANTERIOR

10. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0803.2133	Programa Federal de Apoio aos Portadores de Deficiência	
3350.41.00	Contribuições	913 29.586,21
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		29.586,21

FONTE 914 - RECURSO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- EXERCÍCIO ANTERIOR

11. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0803.6138	Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Transitórios	
3390.30.00	Material de Consumo	914 10.107,50
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	914 23.584,18
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		33.691,68

FONTE 931 - RECURSO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS - EXERCÍCIO ANTERIOR

12. DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2145	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	931	4.575,95
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			5.575,95

FONTE 932 – RECURSO IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
13.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2145	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	932	99.409,61
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	932	99.409,61
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			198.819,22

FONTE 934 – RECURSO Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
14.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6140	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida		
3390.30.00	Material de Consumo	934	21.333,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			21.333,50

FONTE 935 – RECURSO Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
15.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6140	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida		
3390.30.00	Material de Consumo	935	18.866,51
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			18.866,51

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	663.713,79
--------------------------------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000,721, 724, 733, 735, 736, 737, 738, 901, 902, 913, 914,931, 932, 934 e 935 no valor de R\$ 663.713,79 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22995, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Vilma de Fatima Betim dos Santos, matrícula nº 8884, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada no CMEI – Clarisse Lispector, da Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 15 de março de 2016 a 29 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2564/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **15 de Abril de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
15.04	AUM1534, ASC0396, DIG7920

Telêmaco Borba, 18 de Abril de 2016.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 15º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **19 de Abril à 27 de Abril de 2016**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2015, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO			
1	98º	SUELLEN XAVIER DE OLIVEIRA	Professor
2	99º	RAQUEL CRISTINA RAMOS	Professor
3	100º	CLAUDIA DO PRADO	Professor
4	101º	NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA	Professor
5	102º	MARLENE TALEVI SANTOS SILVA	Professor
6	103º	GILCELAINE MARIA PEREIRA ANTUNES	Professor

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de Abril de 2016.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 16º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **19 de Abril à 27 de Abril de 2016**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2015, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/ Área
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I			
1	13º	ANGELA ALINE HAIDUK ROSA	Psicologia
2	7º	ROSANA FEITOSA TUPINÁ	Serviço Social
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE COMPLETA)			
3	26º	LUIZ CARLOS TALEVI	Motorista
4	27º	SAMUEL PEREIRA	Motorista
5	28º	LEOMAR DE SOUZA	Motorista
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
6	1º	JUAREZ FELICIANO SOARES	Artífice de Obras e Serviços Públicos/Pedreiro

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de Abril de 2016.

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



DECRETO N.º 2 2 9 8 8, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
1	Adriana de Camargo	10167	ESC. MUN. EUCLIDES MARCOLA	11/04/2016
2	Gilmara Adriana Santos Evangelista	9575	ESC. MUN. MÃE PERPETUO SOCORRO	11/04/2016
3	Joyce Cristiane Rocha de Souza	10289	ESC. MUN. MAR. ARTHUR C. E SILVA	11/04/2016
4	Nadir de Fatima Beva	8686	ESC. MUN. LEOPOLDO MERCER	11/04/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 8 9, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Ediane Maria Pereira da Silva, matrícula nº 9866, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de educação infantil, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, do CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 10 de março de 2016 a 24 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2565/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 9 0, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Terezinha Aparecida Marcondes, matrícula nº 6531, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Terez. Jesus Barreto C, da Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 11 de março de 2016 a 25 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2605/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 9 1, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Alessandra Carla Sampaio	7313	ESCOLA MUN. DOM PEDRO I	13/04/2016
02	Aquila Sabres de Oliveira Rosário	9931	ESC MUN SAMUEL KLABIN	11/04/2016
03	Simone de Matos Kum	10526	ESC MUN TEREZ DE JESUS B CUNHA	13/11/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 9 2, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de março de 2016, a servidora Niama Cristina Gris, matrícula nº 9878, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, permanecendo a ocupar o cargo efetivo de Técnico Municipal de Nível Superior I/Psicologia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 9 3, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Valquíria Carneiro, matrícula nº 10071, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 26 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2658/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 2 2 9 9 4, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Vicentina Rosimeri Ribeiro Tonetto, matrícula nº 9452, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada no CMEI – Mario Quintana, da Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 14 de março de 2016 a 28 de março de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2745/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 9 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9832	Gilcelaine Maria Pereira Antunes	Professor	II	B	2115/2016	07/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
------	------------------	-------	-------	--------	-----------	----------



9922	Andrea de Fatima Ramos	Professor	I	B	661/2016	24/09/2015
------	------------------------	-----------	---	---	----------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 2 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9915	Lais Cristina Gomes	Professor	I	B	10917/2015	23/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 3 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9936	Neiva Oliveira	Professor	I	B	1218/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 3 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9933	Roseli de Oliveira Kahl	Professor	I	B	1852/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 3 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9943	Silmara Rodrigues Nassar	Professor	I	B	1092/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 3 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9949	Tairiny Celliara Lima	Professor de Educação Infantil	II	B	1223/2016	05/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3 3 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9217	Miriane Bueno de Oliveira Hala	Professor de Educação Infantil	II	B	2237/2016	09/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Danielle Vieira Kuna designada conforme Decreto nº. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar o item da presente licitação nestes termos:

- Processo nº 8875/2016
- Pregão presencial nº 20/2016
- Data da adjudicação: 29/03/2016
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECAPAGEM DE PNEUS

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA

Item	Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	Conserto nº 02 para pneus Diagonais Dimensão: 85 mmNúmero de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	3,90
2	Conserto nº 03 para pneus Diagonais Dimensão: 105 mmNúmero de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	4,64
3	Conserto nº 04 para pneus Diagonais Dimensão: 135 mmNúmero de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	5,82
4	Conserto nº 05 para pneus Diagonais Dimensão: 165 mmNúmero de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	10,50
5	Conserto nº 06 para pneus Diagonais Dimensão: 245 mmNúmero de Lonas: 6Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	20,30
6	Conserto nº 07 para pneus Diagonais Dimensão: 300 mmNúmero de Lonas: 6Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	28,00
7	Conserto nº 10 para pneus Radiais Dimensões: 75x55 mmNúmero de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	26,60
8	Conserto nº 12 para pneus Radiais Dimensões: 115x70 mmNúmero de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	29,00
9	Conserto nº 14 para pneus Radiais Dimensões: 130x85 mmNúmero de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	29,00
10	Conserto nº 40 para pneus Radiais Dimensões: 40x100 mmNúmero de Lonas: 3 Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	13,70
11	Conserto nº 42 para pneus Radiais Dimensões: 260x130 mmNúmero de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	19,10
12	Conserto nº 44 para pneus Radiais Dimensões: 335x130 mmNúmero de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	24,31
13	Conserto nº 46 para pneus Radiais Dimensões: 440x180 mmNúmero de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	38,30
14	Recapagem a frio de pneu 1000 R 20 (Radial) Desenho borrachudo extra pesado Com profundidade dos sulcos de rodagem de 21mm;Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso extra pesado, conforme Termo de Referência	VIPAL	UN	130	479,00
15	Recapagem a frio de Pneu 1000x20 (diagonal) Desenho borrachudo;Com profundidade dos sulcos de banda de rodagem mínima de 20 mm;Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	437,00
16	Recapagem a frio de Pneu 11R22,5 (radial) Desenho borrachudo;Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 21 mm. Aplicação em eixos de tração para uso em serviços regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	10	587,00
17	Recapagem a frio de Pneu 215x70 R 17,5 (Radial) Desenho borrachudo;Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 16 mm. Aplicação em eixos de tração para uso em serviço regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	80	294,00
18	Recapagem a frio de pneu 275/80 22,5(Radial) Desenho borrachudo extra pesado Com profundidade dos sulcos de rodagem de 21 mm;Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	60	530,00
19	Recapagem a frio de Pneu 275/80 22,5 (radial) Desenho borrachudo;Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 21 mm. Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	24	529,00
20	Recapagem a frio de pneu 7.50 R16 (Radial) Desenho borrachudo extra pesado Com profundidade dos sulcos de rodagem de 16 mm;Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	30	299,00
21	Recapagem a frio de Pneu 750x16 (diagonal) Desenho borrachudo;Com profundidade de sulcos da banda de rodagem mínima de 16 mm. Aplicação em eixos de tração para uso em serviço regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	34	279,00

Item	Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
22	Recapagem a frio em Pneu 900x20 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 18 mm; Aplicação em eixos de tração para uso em serviço regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	30	368,00
23	Recapagem a quente de Pneu 12.0-16,5 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm. SG2 ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	579,00
24	Recapagem a quente de Pneu 12.4 24 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm. SAT ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	685,00
25	Recapagem a quente de Pneu 12.5/80-18 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	10	599,00
26	Recapagem a quente de Pneu 14.9x28 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm. SAT ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	4	1.065,00
27	Recapagem a quente de Pneu 1400x24 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da Banda de rodagem mínima de 25 mm RL 2+ ou similar, próprio para via asfáltica, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	30	1.249,00
28	Recapagem a quente de Pneu 16.9x30 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	8	1.758,00
29	Recapagem a quente de Pneu 17.5x25 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm, L3 RL2+ ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	1.499,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: 316.753,00 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais)

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 18 de abril de 2016

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 14468/2016.
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 010/2016.
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
CNPJ/MF N.º 03.776.284/0016-87.
OBJETO: CURSO DE MECANICO DE MOTORES A DIESEL.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.460,00 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO, EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZOS: (08 MESES) DE EXECUÇÃO E (12 MESES) DE VIGÊNCIA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3790-09.003.11.333.2201.2060.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE ABRIL DE 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 17028/2016.
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 011/2016.
CREDOR: SANCHES E VECCHIATE LTDA.
CNPJ/MF N.º 03.644.587/0013-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FEIJÃO E ÓLEO DE SOJA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA
PRAZOS: 05 (CINCO) DIAS PARA A ENTREGA E VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 2070-06.005.04.122.0401.20136.3390.3900, 5120-11.004.12.361.1201.2084.3390.3200, 5440-11.005.12.365.1201.2096.3390.3200.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE ABRIL DE 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde

The advertisement features a group of diverse people smiling, wearing white t-shirts with the slogan "NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE" and a red checkmark logo. The background is a bright, sunny sky with clouds.

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

